

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - FUNASA**  
**(Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017)**

Nº do Processo:	
Liçãoção nº:	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	xx/xx/xx
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo - TABELA DE PISO SALARIAL VIGENTE A PARTIR DE 01.01.2024 a 31.12.2024	SINDESPAL/AL 2024
D	Nº de meses de execução contratual	

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jornada de Trabalho	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Qtde de empregados por Posto	Quantidade de Profissionais
Vigilância Diurna	Escala 12x36 horas	Postos de Serviços	02	02	04

**Nota 1:** Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

**Nota 2:** As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

## 1. MÓDULOS

### Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.504,95
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante Armado, 12 horas diurnas das 07h às 19h de 2ª a domingo em escala 12x36
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro

**Nota 1:** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota 2:** A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

### Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual %	Valor (R\$)	
A	Salário Base		R\$ 1.504,95	
B	Adicional de Periculosidade - CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE - Parágrafo Segundo - (Salário base + 30%)	30,00%	R\$ 451,49	
C	Produtividade	6,00%	R\$ 90,30	
D	Outros (especificar)		R\$ -	
E		0,00%	R\$ -	
F				
Total			R\$ 2.046,73	

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

### Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

#### Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 170,49	
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 247,65	
Total			R\$ 418,15	

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisão-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima. REVOGADO CONFORME ART.2º IN 07/2018.

Base de Cálculo do Submódulo 2.2			Valor (R\$)	
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.046,73	
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 418,15	
Total			R\$ 2.464,88	

#### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$ 492,98	
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,62	
C	Seguro Acidente do Trabalho - SAT = RAT x FAP	3,00%	R\$ 73,95	
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,97	
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,65	
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,79	
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,93	
H	FGTS	8,00%	R\$ 197,19	
Total			R\$ 907,08	

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose**

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Percentual %	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte - Decreto 9449 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VALE TRANSPORTE - (Valor diário de R\$ 8,00 x 15 dias trabalhados)		R\$ 120,00
	Desconto legal de 6% sobre o Salário Base	6,00%	-R\$ 90,30
B	Auxílio Alimentação - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- (Valor diário de R\$ 27,00 x 15 dias trabalhados)	R\$ 27,00	R\$ 405,00
	Desconto do Auxílio Alimentação - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA §3º	20%	R\$ (81,00)
C	CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CAIXA SOCIAL R\$ 22,00	R\$ -	R\$ 22,00
D	Seguro de Vida - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - AUXÍLIO MORTE/FUNERAL - (Valor mensal máximo por profissional de R\$ 10,00)		R\$ 10,00
E	CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Parágrafo Quarto- JORNADA 12 X 36 - prêmio mensal - R\$ 31,47		R\$ 31,47
F	CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ASSIDUIDADE - R\$ 130,19/12	R\$ 6,60	R\$ 10,85
G	INDENIZAÇÃO INTRAJORNADA		R\$ 223,28
H			
		Total	R\$ 651,30

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no [art. 6º](#) da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 418,15
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 907,08
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 651,30
	Total	R\$ 1.976,52

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	R\$ 8,60
B	Incidência do FGTS sobre aviso prédio indenizado	0,03%	R\$ 0,69
C	Multa sobre FGTS sobre o aviso prédio indenizado	3,40%	R\$ 69,59
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,94%	R\$ 39,71
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prédio trabalhado	0,71%	R\$ 14,53
F	Multa sobre FGTS sobre o aviso prédio trabalhado	0,60%	R\$ 12,28
	Total	7,10%	R\$ 145,39

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

**Nota 2:** Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. REVOGADO CONFORME ART.2º IN 07/2018.

**Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais**

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,01%	R\$ 20,67
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,12%	R\$ 43,39
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,05%	R\$ 1,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 7,37
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,88%	R\$ 18,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	4,42%	R\$ 90,47

**Nota:** As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação de serviço. REVOGADO CONFORME ART.2º IN 07/2018.

**Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada**

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	INDENIZADA - SUBMÓDULO 2.3	
	Total	R\$ -

**Nota: (\*)** O intervalo para refeição será suprido por escala de revezamento e/ou reserva técnica operacional da empresa.

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 90,47
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
	Total	R\$ 90,47

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,29
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 12,17
C	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 74,92

**Nota:** Valores mensais por empregado.

#### Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,75%	R\$ 335,89
B	Lucro	10,00%	R\$ 466,99
	Tributos		R\$ 802,88
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	R\$ 36,55
	COFINS	3,00%	R\$ 168,70
C	C.2 - Tributos Estaduais		
	Especificar		
	C.3 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 281,17
	<b>Total</b>	<b>26,40%</b>	<b>R\$ 1.289,30</b>

**Nota 1:** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Nota 2:** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

#### 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.046,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.976,52
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 145,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional	R\$ 90,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,92
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>R\$ 4.334,03</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.289,30
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>R\$ 5.623,33</b>

#### 3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Vigilante Armado, 12 horas diurnas das 07h às 19h de 2ª a domingo em escala 12x36	R\$ 5.623,33	02	R\$ 11.246,66	02	R\$ 22.493,32
						<b>Valor Mensal dos Serviços</b> R\$ 22.493,32

#### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	VALOR (R\$)
	DESCRIÇÃO	
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.623,33
B	Valor mensal do serviço	R\$ 22.493,32
C	Valor mensal do serviço (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ -

**Nota:** Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

#### 5. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL
I	Vigilante Armado, 12 horas diurnas das 07h às 19h de 2ª a domingo em escala 12x36	R\$ 11.246,66	02	R\$ 22.493,32
				<b>TOTAL R\$ 22.493,32</b>

Elaborada pelo servidor Ademar Ferreira Lima Júnior, Siape nº 2770391.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - FUNASA**  
**(Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017)**

Nº do Processo:	
Lição n°:	

01

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	xx/xx/xx
B	Município/UF	Maceió/AL
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo - TABELA DE PISO SALARIAL VIGENTE A PARTIR DE 01.01.2024 a 31.12.2024	SINDESPAL/AL 2024
D	Nº de meses de execução contratual	

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jornada de Trabalho	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Qtde de empregados por Posto	Quantidade de Profissionais
Vigilância Noturna	Escala 12x36 horas	Postos de Serviços	02	02	04

**Nota 1:** Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

**Nota 2:** As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**1. MÓDULOS**

**Mão-de-obra**

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Noturna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.504,95
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante Armado, 12 horas noturnas das 19h às 07h de 2º a domingo em escala 12x36
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro

**Nota 1:** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota 2:** A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Percentual %	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.504,95
B	Adicional de Periculosidade - CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE - Parágrafo Segundo - (Salário base + 30%)	30,00%	R\$ 451,49
C	Produtividade	6,00%	R\$ 90,30
D	Adicional Noturno -CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ADICIONAL NOTURNO - ADICIONAL NOTURNO - (Salário base + adicional de periculosidade + produtividade ÷ 220h x 25% x 7h x qtd. dias trabalhados). Onde = 7 horas noturnas de 12 horas de jornada de trabalho CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADICIONAL NOTURNO	25,00%	R\$ 244,21
E			
F	Outros (especificar)		
		Total	R\$ 2.290,94

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 190,84
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 277,20
		Total	R\$ 468,04

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisão-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima. REVOGADO CONFORME ART.2º IN 07/2018.

1	Base de Cálculo do Submódulo 2.2	Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.290,94
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 468,04
		Total R\$ 2.758,98

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 551,80
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 68,97
C	Seguro Acidente do Trabalho - SAT = RAT x FAP	3,00%	R\$ 82,77
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 41,38
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 27,59
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,55
G	INCPA	0,20%	R\$ 5,52
H	FGTS	8,00%	R\$ 220,72
		Total	R\$ 1.015,31

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**Base de Cálculo:** Módulo 1 + Submódulo 2.1

#### Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual %	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte - Decreto 9449 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VALE TRANSPORTE - (Valor diário de R\$ 8,00 x 15 dias trabalhados)		R\$ 120,00
	Desconto legal de 6% sobre o Salário Base	6,00%	R\$ 90,30
B	Auxílio Alimentação - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- (Valor diário de R\$ 27,00 x 15 dias trabalhados)	R\$ 27,00	R\$ 405,00
	Desconto do Auxílio Alimentação - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA §3º	20%	R\$ (81,00)
C	CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CAIXA SOCIAL R\$ 22,00	R\$ -	R\$ 22,00
D	Seguro de Vida - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - AUXÍLIO MORTE/FUNERAL - (Valor mensal máximo por profissional de R\$ 10,00)		R\$ 10,00
E	CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - JORNADA 12 X 36 - prêmio mensal - R\$ 31,47		R\$ 31,47
F	CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ASSIDUIDADE - R\$ 130,19/12	R\$ 6,60	R\$ 10,85
G	INDENIZAÇÃO INTRAJORNADA		R\$ 249,92
H			
		Total	R\$ 677,94

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no [art. 6º](#) da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 468,04
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.015,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 677,94
	Total	R\$ 2.161,29

#### Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	R\$ 9,62
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,77
C	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio indenizado	3,40%	R\$ 77,89
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,94%	R\$ 44,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 16,27
F	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,60%	R\$ 13,75
	Total	7,10%	R\$ 162,74

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

**Nota 2:** Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. REVOGADO CONFORME ART.2º IN 07/2018.

#### Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,01%	R\$ 23,14
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,12%	R\$ 48,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,05%	R\$ 1,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 8,25
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,88%	R\$ 20,16
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	4,42%	R\$ 101,26

**Nota:** As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação de serviço. REVOGADO CONFORME ART.2º IN 07/2018.

#### Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	INDENIZADA - SUBMÓDULO 2.3	
	Total	R\$ -

**Nota:** Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

#### Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 101,26
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
	Total	R\$ 101,26

#### Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,29
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 13,11
C	Outros (especificar)	R\$ -
	Total	R\$ 76,81

**Nota:** Valores mensais por empregado.

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,75%	R\$ 371,46
B	Lucro	10,00%	R\$ 516,45
	Tributos		R\$ 887,91
C	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	R\$ 40,42
	COFINS	3,00%	R\$ 186,57
	C.2 - Tributos Estaduais		
	Especificar		
	C.3 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	R\$ 310,94
	<b>Total</b>	<b>26,40%</b>	<b>R\$ 1.425,84</b>

**Nota 1:** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Nota 2:** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.290,94
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	R\$ 2.161,29
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 162,74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional	R\$ 101,26
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 76,81
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>R\$ 4.793,04</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.425,84
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>R\$ 6.218,89</b>

**3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

	Valor Proposto por Empregado (A)	Qtde de Empregados por posto (B)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	Vigilante Armado, 12 horas noturnas das 19h às 07h de 2ª a domingo em escala 12x36	R\$ 6.218,89	02	R\$ 12.437,77	02	R\$ 24.875,55
	<b>Valor Mensal dos Serviços</b>					
					<b>R\$ 24.875,55</b>	

**4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida		R\$ 6.218,89
B	Valor mensal do serviço		R\$ 24.875,55
C	Valor mensal do serviço (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)		R\$ -

**Nota:** Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

**5. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

	ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL
I	Vigilante Armado, 12 horas noturnas das 19h às 07h de 2ª a domingo em escala 12x36	R\$ 12.437,77	02	R\$ 24.875,55
	<b>TOTAL</b>			
				<b>R\$ 24.875,55</b>

Elaborada pelo servidor Ademar Ferreira Lima Júnior, Siape nº 2770391.



**UNIFORME**

Item	qte	Vida Útil (meses)	Funasa	AGU	Pesquisa de Preços Comprasnet	IFPE Petrolina	Valor Mediano
Calças	2	6	RS 52,00	RS 59,66	RS 70,06	RS 20,00	R\$ 55,83
Camisas	2	6	RS 41,00	RS 78,63	RS 31,10	RS 20,00	R\$ 36,05
Cinto	1	12	RS 18,00	RS 81,12	RS 20,43	RS 5,00	R\$ 19,22
Cobertura	1	12	RS 12,24	RS 34,22	RS 13,13	RS 10,00	R\$ 12,69
Coturno	1	12	RS 70,40	RS 184,02	RS 89,00	RS 20,00	R\$ 79,70
Apito com Cordão	1	12	RS 15,77	RS 23,30	RS 16,00	RS 20,00	R\$ 18,00
Crachá	1	12	RS 5,85	RS 22,93	RS 5,20	RS 4,00	R\$ 5,53
Jaqueta/Japona	1	12	RS 104,22	RS 133,29	RS 104,50	RS 5,00	R\$ 104,36
<b>TOTAL POR VIGILANTE</b>							

Elaborada pelo servidor Ademar Ferreira Lima Júnior, Siape nº 2770391.

<b>Valor Total</b>	
RS	18,61
RS	12,02
RS	1,60
RS	1,06
RS	6,64
RS	1,50
RS	0,46
RS	8,70
<b>RS</b>	<b>50,58</b>

EQUIPAMENTOS								
Item	Qte	Vida Útil (meses)	Funasa (Valor Contratado)	AGU (Valor Contratado)	Pesquisa de Preços	IFPE Petrolina (Valor)	Valor Mediano Unitário	Valor Total
Capa avulsa para colete, nova	2	12	R\$ 66,41	R\$ 218,18	R\$ 75,00	R\$ 200,00	R\$ 137,50	R\$ 22,92
Colete Balístico	1	60	RS 720,00	RS 246,33	RS 1.377,00	RS 200,00	RS 483,17	RS 4,03
Revólver 38	1	120	RS 3.031,75	RS 4.605,98		RS 3.000,00	RS 3.031,75	RS 12,63
Munição de uso e reserva, novas	12	12	R\$ 6,44	R\$ 4,39	R\$ 6,44	R\$ 6,35	R\$ 6,40	R\$ 3,20
Tonfa	1	60	RS 34,00	RS 35,79	RS 34,00	RS 25,00	RS 34,00	R\$ 0,28
Cinto com coldre, baleiro e porta-tonfa, novos	1	12	RS 51,00	RS 122,63	RS 51,00	RS 60,00	RS 55,50	R\$ 2,31
Lanterna led recarregável, nova (apenas para os POSTOS NOTURNOS)	1	12	RS 45,45	RS 28,33	RS 45,45	RS 75,00	RS 45,45	R\$ 1,89
Rádio intercomunicação, novo	1	12	RS 66,54		RS 87,50	RS 150,00	RS 87,50	R\$ 3,65
Livro de ocorrência, novo	1	6	RS 12,85	RS 35,06	RS 11,20	RS 16,90	RS 14,88	R\$ 0,62
Capa de chuva, nova	1	12	RS 26,75	RS 47,73	RS 17,49	RS 10,00	RS 22,12	R\$ 0,92
<b>TOTAL POR POSTO</b>								<b>R\$ 52,45</b>
<b>TOTAL POR VIGILANTE</b>								<b>R\$ 26,22</b>

Elaborada pelo servidor Ademar Ferreira Lima Júnior, Siape nº 2770391.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**  
**RESUMO DOS SERVIÇOS**

Grupo Único	Item	Descrição	Preço Unitário por Profissional (R\$)	Quantidade de Postos (a)	Quantidade de Profissionais (b)	Valor Total Mensal (R\$) (c) = (a) x (b)	Valor Total Anual (R\$) (d) = (c) x 12
			(a)				
01	Vigilante Armado, 12 horas diurnas das 07h às 19h de 2ª a domingo	R\$ 5.623,33	02	04	R\$ 22.493,32	R\$ 269.919,86	
02	Vigilante Armado, 12 horas noturnas das 19h às 07h de 2ª a	R\$ 6.218,89	02	04	R\$ 24.875,55	R\$ 298.506,55	
	<b>TOTAIS</b>	<b>—</b>	<b>04</b>	<b>08</b>	<b>R\$ 47.368,87</b>	<b>R\$ 568.426,41</b>	

Elaborada pelo servidor Ademar Ferreira Lima Júnior, Siape nº 2770391.